Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 13 de maio de 2021 às 16:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3039979: ATA DA SEGUNDA SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS 01/2021

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Caçador

MUNICÍPIO

Caçador

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3039979

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2021, às 14 horas, no Edifício do Poder Legislativo Vereador Carlos Evandro Luz, sito à Rua Fernando Machado, cento e trinta e nove, nesta cidade de Caçador, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 26, de 12 de março de 2021, com a finalidade **de proceder à abertura do invólucro nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária – via identificada) e de julgamento das Propostas Técnicas,** da Tomada de Preços nº 01/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS À VEICULAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS E ATOS OFICIAIS QUE SEJAM DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL CAÇADOR - SC. Aberta a sessão, constatou-se a presença dos seguintes representantes: Agência de Publicidade TIG - RAFAEL NODARI CASADO – CPF: 004.365.579-32; Tempero Propaganda Ltda - THIARLES REGINALDO DE SOUZA – CPF: 016.899.039-37.

Ato contínuo, procedeu-se à abertura do INVÓLUCRO Nº 02, passando em seguida à confrontação do seu conteúdo com o constante do INVÓLUCRO Nº 01; identificada a autoria do conteúdo do INVÓLUCRO nº 01, passou-se à demonstração das pontuações atribuídas pela Subcomissão Técnica a cada quesito das Propostas Técnicas, obtendo-se o seguinte resultado:

O FUTURO DE CAÇADOR É DECIDIDO AQUI	**Notas**			
	Membro 1	Membro 2	Membro 3	**Média Final**
Raciocínio básico (max. 10 pontos)	9,40	9,80	10	9,73
Estratégia de comunicação publicitária (max. 15 pontos)	14,50	14,90	15,00	14,80
Ideia criativa (max. 15 pontos)	14,70	14,90	14,50	14,70
Estratégia de mídia e não mídia (max. 10 pontos)	9,80	9,90	9,50	9,73
Total				48,96

VOCÊ POR DENTRO DE TUDO	**Notas**			
	Membro 1	Membro 2	Membro 3	**Média Final**
Raciocínio básico (max. 10 pontos)	9,10	9,50	10	9,53
Estratégia de comunicação publicitária (max. 15 pontos)	14,00	14,00	15,00	14,33
Ideia criativa (max. 15 pontos)	14,00	13,50	13,00	13,50
Estratégia de mídia e não mídia (max. 10 pontos)	9,80	8,00	9,00	8,93
Total				46,29

Sendo identificadas as seguintes campanhas: O futuro de Caçador é decidido aqui, da empresa Tempero Propaganda LTDA, CNPJ nº 19.786.204/0001-28, com pontuação final de 48,96; Você por dentro de tudo, da empresa Agência de Publicidade TIG, CNPJ nº 14.175.362/0001-28, com pontuação final de 46,29. Quanto ao Conjunto de Informações envelope 3) são os seguintes resultados:

TEMPERO PROPAGANDA	Notas			
	Membro 1	Membro 2	Membro 3	**Média Final**
Capacidade de Atendimento (máximo de 10 (dez) pontos)	10	10	10	10
Repertório (máximo de 20 (vinte) pontos no total)	20	19,80	19,80	19,86
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (máximo de 20 (vinte) pontos no total)	20	20	20	20
Total				49,86

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TIG	Notas			
	Membro 1	Membro 2	Membro 3	**Média Final**
Capacidade de Atendimento (máximo de 10 (dez) pontos)	10	10	10	10
Repertório (máximo de 20 (vinte) pontos)	20	19	19,50	19,50
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (máximo de 20 (vinte) pontos)	20	20	20	20
Total				49,50

Dessa forma, e para fins de alcançar a NPT – Nota da Proposta Técnica, a Comissão apresenta a somatória das notas descritas nas referidas planilhas:

Proponente	***Tempero Propaganda***	***Agência de Publicidade TIG***
Nota Envelope 1	48,96	46,29
Nota Envelope 3	49,86	49,50
Total	98,82	95,79

Portanto, neste momento do procedimento a classificação é a seguinte:

1. Tempero Propaganda = 98,82 pontos.
2. Agência de Publicidade TIG = 95,79 pontos.

Ato contínuo, foi declarado aberto o prazo para interposição de recurso até o dia 20 de maio de 2021, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar, a sessão pública foi encerrada às 14h30min, na qual aprovada e assinada por todos os presentes.

Daniel Heberle,
Presidente.

Odila Damacena Ferlin,
Secretária.

Adriane Scambara Schneider,
Membro.

RAFAEL NODARI CASADO

THIARLES REGINALDO DE SOUZA